



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 03122025

Em, 03 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

04	131	2003	2006	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	120.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
				Total na Ação	120.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	120.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	105.000,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00
				Total na Ação	105.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	105.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1032	1012	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS - OPERAÇÃO TAPA BURACO	
	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	345.000,00
	17200000			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	345.000,00
				Total na Ação	345.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	345.000,00

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN

04	125	2021	2212	MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	15.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2025

Total de Suplementações: 585.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00

04	122	2003	2291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33	99			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	120.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	1026	1080	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	105.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	105.000,00
				Total na Ação	105.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	105.000,00

02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

15	452	2021	2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2025

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	95.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	145.000,00
26	122	1043	2304	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	245.000,00

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN

04	125	2021	2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

Total de Anulações: 585.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 03 de Julho de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito